

Aprovado por unanimidade

em 19/12/2024

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 44/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José Tavares, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sergio Kroetz e Sheila da Silva. Às vinte horas o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Sobre tudo o que se deve guardar, guarda o teu coração porque dele procedem as saídas da vida"*. Provérbios 4:23. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 43/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício nº 655/2024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 085/2024 e nº 089/2024, para apreciação. Ofício nº 661/2024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 089/2024, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 085/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS NO ANO/CALENDÁRIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 086/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES - ACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 087/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº 088/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DENOMINA PONTE JOÃO ARNILDO MALLMANN A NOVA PONTE SOBRE O ARROIO FEITORIA, NESTA CIDADE, QUE INTERLIGA OS BAIRROS BEIRA RIO E VILA ROSA/SÃO JOÃO." PROJETO DE LEI Nº 089/2024, de autoria do Poder Executivo

Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." Requerimento nº 111/2024 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Loidemar Antonio Freitag, falecido no dia 02 de dezembro de 2024, aos 62 anos de idade. Requerimento nº 112/2024 – de autoria do Vereador Sérgio Kroetz - Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Paulo Roberto Führ, falecido no dia 15 de novembro de 2024, aos 25 anos de idade. Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Paulino Adalberto Renz (PL), Ramon Arnold (PP), Sheila da Silva (PT)**. A vereadora **Sheila** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Darlei Luis Kaufmann (MDB), Ederson Arantes Bueno (MDB), Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, passou-se à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 082, 085, 086, 087, 088 e 089/2024. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. OS PROJETOS FORAM VOTADOS EM BLOCO. Após, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 82/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) BIÓLOGO, REGIME DE 34 HORAS SEMANAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE." **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 85/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS NO ANO/CALENDÁRIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Entidades beneficiadas: I - Fundação Assistencial de Dois Irmãos/FADI, no valor de até R\$ 15.459.360,00; II - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Dois Irmãos/APAE, no valor de até R\$ 190.124,00; III - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Dois Irmãos/APAE, no valor de até 800.000,00; IV - Associação Amigos dos Animais, no valor de até R\$ 133.500,00; V – Liga Doisirmonense de Futebol de Salão – LIFUSA, no valor de até R\$ 133.200,00; VI - Liga Feminina

de Combate ao Câncer de Dois Irmãos, no valor de até R\$ 200.000,00; VII - Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL, no valor de R\$ 40.000,00; VIII - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Dois Irmãos/CONSEPRO, no valor de até R\$ 709.020,00; IX - CPM Escola Estadual de Ensino Médio 10 de Setembro, no valor de R\$ 12.000,00; X - Sociedade Educação e Caridade - Colégio Imaculada Conceição, no valor de até R\$ 23.280,00; XI - Sociedade Educação e Caridade - Colégio Imaculada Conceição, no valor de até R\$ 21.218,00; XII - Instituto Olívia do Bem, no valor de até R\$ 47.261,12; XIII - Associação Amigos do Patrimônio Histórico de Dois Irmãos, no valor de até R\$ 35.000,00; XIV - Associação de Amigos dos Autistas de Dois Irmãos, no valor de R\$ 78.000,00; XV - Associação dos Bombeiros de Dois Irmãos, no valor de até R\$ 120.000,00.

Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 86/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES - ACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" A subvenção se justifica com o objetivo de participar das despesas com o Projeto "Restauro do Museu Histórico de Dois Irmãos", no valor de até R\$ 560.000,00. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 87/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 13.441,41, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 88/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*DENOMINA PONTE JOÃO ARNILDO MALLMANN A NOVA PONTE SOBRE O ARROIO FEITORIA, NESTA CIDADE, QUE INTERLIGA OS BAIROS BEIRA RIO E VILA ROSA/SÃO JOÃO.*" **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 89/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" O seguinte projeto autoriza a abertura de crédito especial, no montante de R\$ 180.663,42, solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a pavimentação da Rua Frederico Scherer. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** Posterior,

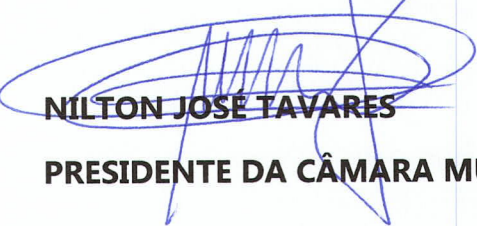


passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação**: Neste espaço o vereador que utilizou a palavra foi: **Elony Edgar Nyland (MDB)**. Posterior, passou se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da solenidade de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos na legislatura 2025/2028 que se realizará no dia 01 de janeiro de 2025, com início aprazado para as 18 horas no Largo Felipe Seger Sobrinho, junto ao palco do Natal dos Anjos. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



ELONY EDGAR NYLAND
SECRETÁRIO



NILTON JOSÉ TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL